

NPE – NÚCLEO DE PRÁTICAS EMPRESARIAIS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – PRESENCIAL E EAD, BACHARELADO E TECNÓLOGO DO NÚCLEO DE NEGÓCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO NPE.

O Diretor das escolas de Negócios, Politécnica e Saúde da UNIALFA, PROFESSOR DR. José Eduardo Souza de Miranda, por meio da Coordenação dos Cursos de Graduação Bacharelado e Tecnólogo do Núcleo de Negócios, torna público o processo de seleção de alunos para atuarem como monitores no Núcleo de Práticas Empresariais-NPE.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O NPE

O Núcleo de Práticas Empresariais (NPE) é de fundamental importância para o aprendizado do acadêmico, pois, além de representar a união dos conhecimentos práticos e teóricos dos integrantes da academia, é mais um meio de integração da Instituição com a comunidade no cumprimento de seu papel social, na perspectiva do desenvolvimento de uma economia local e regional.

O Núcleo de Práticas Empresariais (NPE) destina-se a propiciar aos acadêmicos dos Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comércio Exterior e os cursos de graduação tecnológica – Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Marketing e Logística, atividades práticas e sociais que complementem sua formação acadêmica.

2. DAS INSCRIÇÕES

De 19 a 23 de fevereiro de 2024, enviando um e-mail para npe.alfa@gmail.com apresentando a seguinte documentação:

- 2.1. Cópia do comprovante de matrícula referente à 2024/1;
- 2.2. Currículo profissional;
- 2.3. Cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço.



Gerência de Asseguração da Qualidade de Ensino e Aprendizagem
Núcleo de Apoio Pedagógico
Campus Perimetral: Av. Perimetral Norte, 4.129 - Vila João Vaz Telefone: 3272-5000
Unidade Bueno: Av. Mutirão, 2.600 (esquina com a T 9) Setor Bueno Telefone: 3520-9400



UNIALFA

3. DAS VAGAS

O edital disponibilizará 8 (oito) vagas, para os acadêmicos devidamente matriculados nos cursos de Graduação Bacharelado - Presencial e EAD, bem como, Tecnólogo do Núcleo de Negócios das unidades Perimetral e Bueno.

4. DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão avaliados pelos coordenadores do Núcleo de Práticas Empresariais, sob a responsabilidade dos professores. Ma. Sirlei dos Reis Rodrigues Segatti e Prof. Esp. Eurípedes Júnior Lopes Silva, sendo realizado em etapa única com análise curricular e entrevista, de caráter classificatório e eliminatório. O desempenho acadêmico será critério de desempate.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS

A divulgação dos candidatos selecionados será realizada pelo site da UNIALFA. Os candidatos selecionados ficam automaticamente convocados a iniciar as atividades no Núcleo de Práticas Empresariais a partir dia 28/02/2024.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	19/02/2024 a 23/02/2024
Avaliação dos Candidatos	26/02/2024
Divulgação dos Resultados	27/02/2024
Convocação dos Aprovados	28/02/2024

*Os resultados serão divulgados via Site da UNIALFA (www.unialfa.com.br)

7. DOS BENEFÍCIOS E VIGÊNCIA

Os alunos selecionados para o NPE farão jus à uma bolsa de 25% de desconto sobre o valor da mensalidade previsto no edital do processo seletivo, durante o período em que exercerem atividades, e/ou poderão receber horas computadas como atividades complementares.

O aluno **NÃO** será remunerado pela prestação dos serviços para o NPE, apenas fará jus ao desconto no valor da mensalidade e/ou as horas de atividades complementares.

Gerência de Asseguração da Qualidade de Ensino e Aprendizagem
Núcleo de Apoio Pedagógico
Campus Perimetral: Av. Perimetral Norte, 4.129 - Vila João Vaz Telefone: 3272-5000
Unidade Bueno: Av. Mutirão, 2.600 (esquina com a T 9) Setor Bueno Telefone: 3520-9400

UNIALFA

O contrato de monitoria do NPE terá validade de 1 semestre podendo ser igualmente renovado.

8. DO CUMPRIMENTO DAS HORAS NO NÚCLEO DE PRÁTICAS EMPRESARIAIS (NPE)

O Núcleo de Práticas Empresariais, localizado nas dependências do Centro Universitário Alves Faria, situado na Av. Perimetral Norte, 4129 - St. Vila João Vaz, Goiânia - GO, 74445-190 terá funcionamento de segunda a sexta, obedecendo os seguintes locais, turnos e horários para o desenvolvimento das atividades:

- **MANHÃ** (das 8:30 às 11:00): Atendimento interno a clientes (empresas e futuros empresários). Análise de relatórios e planejamento de ações a serem desenvolvidas pelos alunos de segunda a sexta-feira (com flexibilidade);
- **TARDE** (das 14:30 às 17:00): Atendimento interno a clientes (com flexibilidade).

OBS.: Os horários e dias de funcionamento do NPE poderão ser alterados pela UNIALFA ou pela Coordenação do núcleo em função das conveniências que se fizerem necessárias.

9. DAS ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DO ACADÊMICO NO NPE

São atividades obrigatórias do acadêmico:

- Efetuar plantões no NPE nos horários determinados;
- Efetuar as pesquisas direcionadas para atendimento das atividades práticas que lhe tenham sido requeridas e orientadas pelos Professores Orientadores;
- Elaborar questionários, diagnósticos, relatórios que lhe tenham sido solicitados e orientadas pelos Professores Orientadores;
- Prestar assessorias administrativas, sempre com a assistência profissional específica dos Professores Orientadores;
- Participar de reuniões e análise de propostas relativas aos processos de assessoramento;
- Participar de reuniões de apresentação do relatório ao empresário.

10. DO CONTROLE DAS ATIVIDADES DO ACADÊMICO

- As atividades desempenhadas pelo acadêmico, em cada mês serão anotadas em formulário apropriado denominado de Atividades do Acadêmico;

Gerência de Asseguração da Qualidade de Ensino e Aprendizagem
Núcleo de Apoio Pedagógico
Campus Perimetral: Av. Perimetral Norte, 4.129 - Vila João Vaz Telefone: 3272-5000
Unidade Bueno: Av. Mutirão, 2.600 (esquina com a T 9) Setor Bueno Telefone: 3520-9400



UNIALFA

- A carga horária mensal será apurada e computada pelo Professor Coordenador do NPE, em documento de acompanhamento individual do acadêmico.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste edital;
- O candidato classificado assinará termo de compromisso específico;
- O aluno **NÃO** será remunerado pela prestação dos serviços junto ao Núcleo de Práticas Empresariais, apenas fará jus a bolsa de 25% aplicados sobre o valor da mensalidade do curso que está matriculado, durante o período que estiver prestando serviços para o NPE;
- O aluno receberá um certificado de horas de atividades complementares compatíveis com a quantidade de horas de prestação de serviços no Núcleo de Práticas Empresariais;
- Os casos omissos serão deliberados pelas professoras responsáveis pelo Núcleo de Práticas Empresariais juntamente com a Coordenação dos Cursos de Graduação Bacharelado e Tecnólogo do Núcleo de Negócios;
- O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2024.



JOSE EDUARDO SOUZA DE MIRANDA
Diretor da Escola de Negócios, Saúde, Politécnica e Ensino Médio



JEAN GLEYSÓN FARIAS MARTINS
Coordenador dos Cursos de Graduação Bacharelado e Tecnólogo do Núcleo de Negócios



LUCAS PEREIRA FURTADO
Gerente de Asseguração da Qualidade de Ensino e Aprendizagem

Gerência de Asseguração da Qualidade de Ensino e Aprendizagem
Núcleo de Apoio Pedagógico

Campus Perimetral: Av. Perimetral Norte, 4.129 - Vila João Vaz Telefone: 3272-5000
Unidade Bueno: Av. Mutirão, 2.600 (esquina com a T 9) Setor Bueno Telefone: 3520-9400